



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**COMISSÃO COORDENADORA**

**ATO Nº 038-CCPSICHO PM/BM–2010**

**A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º GCG/0083/2009-CG, escudada no que pontifica o **Item 9 do Edital n.º 002/2009 CHO PM/BM**, e em decorrência de decisão judicial,

**RESOLVE:**

**1. TORNAR PÚBLICO** que, em cumprimento do Mandado de Segurança proferido nos autos do processo Nº 200.2011.006.893-5, em favor de **Telma Lúcia da Silva**, a candidata passa a continuar participando do Processo Seletivo para o Curso de Habilitação de Oficiais.

**2. TORNAR PÚBLICO** ainda que a candidata apresentou atestado médico, datado de 22/02/2011, que registra ser a mesma portadora de patologia que a afasta de suas atividades laborativas por um período de 60 (sessenta) dias. Dessa forma, tão logo cesse esse período, a candidata deverá comparecer perante esta Comissão para que seja notificada da data de realização do EXAME DE APTIDÃO FÍSICA.

**2. DETERMINAR** que se publique o presente ato e que seja disponibilizado na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br/newsite](http://www.pm.pb.gov.br/newsite)).

João Pessoa – PB, 24 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ GOMES DA SILVA – CEL QOC**  
Presidente da Comissão Coordenadora